



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/20

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

| DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-------------|----------------|-------------|
| Item 02 - Coffee Break Simples | 50 unidades | R\$14,93 | R\$ 746,50 |
| Item 06 - água mineral copo de 200ml | 20 unidades | R\$ 1,50 | R\$ 30,00 |
| Item 08 - água mineral bombona 20l | 1 unidade | R\$ 15,80 | R\$ 15,80 |
| Item 09 - café | 10 litros | R\$ 15,70 | R\$ 157,00 |
| Item 10 - bebedouro | 1 unidade | R\$ 100,35 | R\$ 100,35 |
| Evento em homenagem ao dia da mulher Data: 12/03/2020, na Assembleia Legislativo do RS. Solar das Câmaras | | | |

EMPRESA CONTRATADA

RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME
CNPJ nº 13.850.725/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.069,59 (hum mil e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), considerando a taxa de administração de 1,90%.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes delas se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771 - ENF
Presidente